

Elo Holding Financeira S.A.

CNPJ 09.235.082/0001-28 - NIRE 35.300.395.859

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas Cumulativamente em 28.4.2023, às 8h30

Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 8h30, por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Esther Dalmas; Secretário: Vilson Fontoura da Silva. **Presença:** Representantes da Elo Participações Ltda. ("EloPar"), única acionista da Sociedade, e da KPMG Auditores Independentes Ltda., Sr. Carlos Massao Takauthi. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Publicações:** As Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas e os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicadas em 17.4.2023, em versão impressa resumida, no jornal "O Estado de S. Paulo", na página B9, e divulgadas na mesma data na íntegra no endereço eletrônico: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2022; e 3) Eleger os Diretores da Sociedade; **Assembleia Geral Extraordinária:** 1) deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, sem o cancelamento de ações, com a consequente alteração no caput do Artigo 6º do Estatuto Social; e 2) consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista, por seus Diretores, tomou as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovadas, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) aprovada a proposta da Diretoria de destinação do Lucro Líquido, relativo ao exercício findo em 2022, no valor de R\$220.042.657,88 (duzentos e vinte milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), da seguinte forma, após absorção do prejuízo acumulado de anos anteriores, no valor de R\$120.235,78 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos): a) R\$10.996.121,10 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e vinte e um reais e dez centavos) para a conta Reserva de Lucros - Reserva Legal; e b) após a dedução de R\$23.840.227,19 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), em decorrência da variação patrimonial da Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo"), ocorrida entre 31.12.2021 e 31.5.2022, relativa à operação de aumento de capital da Sociedade mediante a conferência da Alelo, conforme AGE de 31.5.2022 da Sociedade, R\$185.086.073,81 (cento e oitenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, setenta e três reais e oitenta e um centavos) para pagamento de dividendos até 28.4.2023; e 3) reeleição, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, dos seguintes Diretores: Diretor-Presidente: Sra. **Esther Dalmas**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/SP 108.320, CPF 008.032.848-29; e Diretor sem designação específica: Sr. **Leandro José Susin**, brasileiro, casado, administrador, RG 3.737.712-4 SSP/SC, CPF 361.884.500-63, ambos com domicílio na Alameda Xingu, 512, 8º andar, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, CEP 06455-030. Os Diretores ora reeleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, que ficam arquivados na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade: a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) aprovada a proposta da Diretoria de redução do capital social da Sociedade em dinheiro no valor de R\$240.463.477,46 (duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, sem o cancelamento de ações, reduzindo-o de R\$796.437.514,14 (setecentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e quatorze centavos), para R\$555.974.036,68 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), com a consequente alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social; e 2) consolidar o Estatuto Social da Sociedade, em decorrência da alteração aprovada no item acima, o qual passa a vigorar com a redação constante no Anexo I à presente Ata. Considerando as deliberações acima, a Sociedade: a) pagará à EloPar o valor de R\$185.086.073,81 a título de dividendos; e b) restituirá à EloPar o valor de R\$240.463.477,46; perfazendo o montante de R\$425.549.551,27. Os documentos que foram apresentados, ficam arquivados na sede social da Sociedade para todos os efeitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Vilson Fontoura da Silva - Secretário; Acionista: Elo Participações Ltda., por seus Diretores, Sra. Esther Dalmas e Sr. Leandro José Susin. Certificamos que esta é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Esther Dalmas - *Presidente da Mesa*, Vilson Fontoura da Silva - *Secretário da Mesa*.

